



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**CORREGEDORIA DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL**

PORTARIA CMPF Nº 64, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Substituição e designação de membro em Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, inciso XIII, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)), resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Corregedora Auxiliar da Unidade Descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal da 2ª Região, Procuradora Regional da República Priscila Costa Schreiner, da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000044/2024-40, designada pela [Portaria CMPF nº 62, de 20 de agosto de 2024](#), publicada no DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 21/08/2028, página 2.

Art. 2º Designar a Corregedora Auxiliar da Unidade Descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal da 1ª Região, Procuradora Regional da República Ana Cristina Bandeira Lins, para compor a respectiva comissão junto com o Corregedor Auxiliar da Unidade Descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal da 6ª Região, Procurador Regional da República Darlan Airton Dias, e o Corregedor Auxiliar da Unidade Descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal da 1ª Região, Procurador Regional da República Leonardo Cardoso de Freitas, ambos designados pela [Portaria CMPF nº 62, de 20 de agosto de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO ALVARENGA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 ago. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 33.](#)**